



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Ano 2017

PARECER Nº 282/2017
Projeto de Lei Ordinária nº EM-021/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-021/2017, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

O referido crédito será para pagamento de água, manutenção da UPA Padre Roberto Cordeiro e segurança da obra do Hospital Público Regional. **(Conforme justificativa do projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-021/2017.

Divinópolis, 07 de julho de 2017

Zé Luiz da Farmácia
Vereador-Relator

Raimundo Nonato
Vereador-Presidente

Josafá Anderson
Vereador-Membro